

Handwritten signatures and initials in purple ink, including 'H', 'K', 'C', 'A', 'B', and 'CR'.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS ABERTO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO LISBOA NORTE, DATADO DE 25 DE MARÇO DE 2021**

**ATA NÚMERO 1**

Aos 06 dias do mês de Abril, do ano 2021, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu o Júri nomeado para o supracitado Procedimento, nas instalações da Direção de Enfermagem do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, sito no Hospital de Santa Maria, assim constituído:

- Presidente: Célia Marina Barata Teixeira Mendes de Oliveira Rato – Enfermeira Gestora e Adjunta da Enfermeira Diretora do CHLN. ....
- 1º Vogal efetivo: Fernanda Maria Rodrigues Realista Santos Ferreira – Enfermeira em funções de chefia do CHULN, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais. ...
- 2º Vogal efetivo: Maria do Céu Domingues Almeida Rocha – Enfermeira em funções de chefia do CHULN. ....
- 1º Vogal suplente: Célia Marina dos Santos Cuco – Enfermeira em funções de chefia do CHULN.
- 2º Vogal suplente: Maria de Fátima Brito Figueiredo Horta – Enfermeira em funções de chefia do CHULN. ....
- 3º Vogal suplente: Helena de Jesus Fernandes Ruivo Bernardes - Enfermeira em funções de chefia do CHULN. ....

Os elementos do júri suplentes poderão exercer como elementos efetivos caso o número de candidatos seja superior a mil, ou se assim for considerado necessário pelo Presidente do Júri...

**Ordem de trabalhos** .....

Definir os critérios que permitirão avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando a Habilitação Académica, a Nota Final do Curso Superior de Enfermagem (ou equivalente legal), a Experiência Profissional, Outros Elementos Considerados Relevantes e a Apresentação Curricular. Assim deliberou o Júri: .....

1 - A Avaliação Final dos candidatos é expressa na escala de 0 a 20 valores, seguindo a seguinte metodologia: .....

2 – Só serão consideradas as candidaturas entregues no prazo estipulado no anúncio de abertura do presente Procedimento. ....

3 – Só serão consideradas as candidaturas entregues com formulário preenchido, *Curriculum Vitae* (onde esteja expresso um contacto pessoal, morada, email ou telefone); fotocópia de certificado de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal, onde conste a nota final de curso; cópia da Cédula Profissional atualizada emitida pela Ordem dos Enfermeiros ou do documento comprovativo do respetivo pedido. ....

DSRH  
Registo N.º 5852

14 ABR. 2021 1

Ass. [Signature]

Handwritten mark resembling a stylized '9' or 'G'.

4 – Se o equivalente legal ao certificado de habilitações atribuir uma nota qualitativa, será atribuída uma nota de dez (10) valores. ....

5 - Se o certificado de habilitações for omissivo na nota de final de curso, será atribuída a nota dez (10) valores. ....

6 – A avaliação dos Currículos apresentados será concretizada com a aplicação da fórmula abaixo descrita: .....

AC =  $[(HA*3)+(NFC*4)+(EP*4)+(FP*5)+(OECR*3)+AP]/ 20$ , em que: .....

AC= Avaliação Curricular; HA= Habilitações Académicas; NFC= Nota de Final de Curso Superior de Enfermagem (ou equivalente legal); EP= Experiência Profissional; FP= Formação Profissional como Formando e como Formador; OECR= Outras Experiências Consideradas Relevantes; AP= Apresentação Curricular. ....

7 - Os candidatos serão listados por ordem decrescente da Avaliação Curricular (AC). ....

8 – Destes, serão selecionados para Entrevista (ENT), todos os candidatos com nota igual ou superior a 9,5. ....

9 – Face ao período de contingência a entrevista que pode ter uma duração média de 10 minutos, será efetuada por telefone, e serão apreciados os seguintes critérios: Capacidade de Expressão/ Comunicação, (CE) com confirmação de declarações curriculares; Disponibilidade para a Instituição (DI); Projeto Profissional (PP), com as seguintes ponderações:  $[(CE*1)+(DI*2)+(PP*3)]/ 6$ . ....

10 – A Classificação Final (CF) dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula: .....

CF =  $AC + 2*ENT / 3$ , em que: .....

CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; ENT= Entrevista. ....

11 – Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em qualquer das provas de seleção (Avaliação Curricular ou Entrevista). ....

12 – Serão ainda excluídos os candidatos que façam no *currículo vitae* declarações incongruentes. É disso exemplo a declaração de exercício de enfermagem antes de terminada a habilitação legal. ....

13 – A pontuação final será arredondada às centésimas. ....

14 – Serão adotados por ordem, os seguintes critérios de desempate: .....

1º - Nota Final de Licenciatura do Curso Superior de Enfermagem; .....

2º- Tempo de exercício/experiência profissional com Enfermeiro; .....

15 - A fórmula da Avaliação Curricular será operacionalizada de acordo com o quadro que se segue: .....

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (até 20 valores)			
Grau de Bacharel ou equivalente legal	10 val		3*
Grau de Licenciado ou equivalente legal	16 val		

Grau de Mestre	18 val			
Grau de Doutor	20 val			
<b>NFC -NOTA FINAL DE CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM OU EQUIVALENTE LEGAL (até 20 valores)</b>				
			*4	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (até 20 valores)</b>				
<b>Tempo de serviço (até 16 valores)</b>				
Sem tempo de serviço	5 val	5	4*	
À pontuação anterior acresce:				
< 6 meses	4 val			
≥6 meses e ≤1 ano	6 val			
>1 ano e ≤2 anos	8 val			
>2 anos e ≤4 anos	10 val			
>4 anos	11 val			
<b>Exercício Profissional em Cuidados Hospitalares (até 4 valores)</b>				
Sem experiência profissional em Cuidados Hospitalares	3 val	3		
À pontuação anterior acresce:				
Com experiência em Cuidados Hospitalares	1 val			
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL (até 20 valores)</b>				
Pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de maior relevância para os Cuidados Hospitalares – Médico-Cirurgica; Reabilitação: S. Infantil; S. Materna e S. Mental	4val		5*	
Pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de menor relevância para os Cuidados Hospitalares – Saúde Comunitária/ /Saúde Pública	2 val			
Pós-Graduação na área dos Cuidados de Saúde, obtida por uma Universidade, Instituto Politécnico, Escola Superior de Enfermagem ou Instituição Acreditada, com o mínimo de 30 créditos	2 val			
Pós-Graduação na área de Gestão da Saúde, ou outra área da Saúde obtida por uma Universidade, Instituto Politécnico, Escola Superior de Enfermagem ou Instituição Acreditada, com o mínimo de 30 créditos	1 val			
Cursos de Formação Profissional com carga horária igual ou superior a 30 horas, (max. 2 valores)	Por cada – 1 val			
Participação em Cursos, Jornadas, Congressos, Colóquios, Seminários, Simpósios e outros (max. 6 valores)	Por cada – 1 val			
Formador, Palestrante / Moderador ou Organizador em Congressos, Jornadas e Seminários (max. 2 valores)	Por cada – 1 val			
Aos detentores de cursos sobre tratamento de feridas ou suporte básico/ imediato/ avançado de vida ou formação de formadores acresce 1 val	1 val			
<b>OUTROS ELEMENTOS CONSIDERADOS RELEVANTES (até 20 valores)</b>				
Ter realizado ensinos clínicos no CHLN	6 val		3*	
Estágios Profissionais em Instituições de Saúde	1 val			
Autor/ co-autor de posters/ comunicações livres no âmbito da Saúde	1 val			

Autor/ co-autor de trabalhos/artigos no âmbito da saúde, publicados em revistas Científicas ou de Associações Profissionais	2 val		
Domínio de CIPE	2 val		
Experiência na utilização de sistemas informáticos da área da saúde	1 val		
Domínio de língua estrangeira	1 val		
Atividades de Voluntariado	1 val		
Atividades extraprofissionais: pertencer a grupos culturais, prática de desporto, atividades associativas	1 val		
Prémios e bolsas de mérito na atividade académica ou profissional	1 val		
Programa de mobilidade de estudantes ( Ex: ERASMUS)	1 val		
Outras atividades profissionais	2 val		
<b>APRESENTAÇÃO CURRICULAR (até 20 valores)</b>			
Organização: sequência de capítulos, inter-relação orgânica	6 val		1*
Conteúdo: coerência na descrição, rigor técnico-científico, fluência do discurso e sistematização da descrição	14 val		
<b>TOTAL</b>			<b>— 20</b>

**FUNDAMENTAÇÃO DA GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR .....**

O Júri decide valorizar: .....

**HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA) .....**

- Será considerado apenas o grau académico mais elevado que o candidato detenha, até ao término da apresentação da candidatura à presente reserva de recrutamento. ....

**NOTA FINAL DE CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM OU EQUIVALENTE LEGAL (NFC) .....**

- Será considerada a nota que constar em certificado ou diploma de habilitações.....

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) .....**

- Será valorizada toda a experiência profissional na área de enfermagem, desde que esteja especificada a entidade empregadora e o tipo de funções exercidas. O serviço prestado em acumulação de funções (exercício de funções em diferentes Instituições no mesmo período temporal), não será valorado. ....
- Quando a experiência profissional for efetuada em unidades hospitalares, acresce 1 ponto.

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP) .....**

- A Pós-licenciatura de especialização em enfermagem será valorizada de forma distinta, considerando-se de maior relevância para os cuidados hospitalares as mais pontuadas na grelha de avaliação. ....

- Serão considerados os cursos de pós-graduação e pós-licenciatura de especialização em enfermagem concluídos até ao término da data de apresentação da candidatura. ....
- Quando na descrição curricular o candidato não fizer referência ao número de créditos da pós – graduação, será considerada como formação profissional com carga horária igual ou superior a 30 horas. ....
- Caso o candidato possua mais do que uma pós-graduação na área dos cuidados de saúde, com o mínimo de 30 créditos, apenas será contabilizada uma das formações. ....
- Caso o candidato possua mais do que uma pós-graduação na área da gestão de saúde ou outra área da saúde, com o mínimo de 30 créditos, apenas será contabilizada uma delas. ....
- Só será contabilizada a formação profissional, quando estiver mencionada a entidade promotora e a data de realização. ....
- Só será contabilizada a participação do candidato em atividades de formação profissional, como formando ou formador, quando estiver mencionada a entidade promotora e a data de realização. ....
- A contabilização das atividades de formação (exceto pós-licenciaturas e pós-graduações) é circunscrita às atividades com data posterior a 1/01/2013. ....

H  
 R  
 Clu  
 B  
 OCS  
 CR

**OUTROS ELEMENTOS CONSIDERADOS RELEVANTES (OECR)**

- Ter realizado ensinamentos clínicos no CHULN. ....
- Ter realizado Estágios Profissionais em Instituições de Saúde. ....
- Só será contabilizada a autoria/ co-autoria de posters/ comunicações livres, apresentados em eventos formativos, quando estiver mencionada a entidade promotora e a data de realização. ....
- Não será contabilizada a autoria/ co-autoria de posters/ comunicações livres, realizados em âmbito académico e não divulgados em eventos científicos. ....
- Só será atribuída pontuação enquanto autor/ co-autor de trabalhos/ artigos no âmbito da saúde, publicados em revistas Científicas ou de Associações Profissionais, se mencionado o ISBN respetivo. ....
- Domínio da CIPE (considera-se haver domínio da CIPE, sempre que o candidato o explicita e/ ou quando refere experiência com os aplicativos informáticos baseados na CIPE). Exemplos: SAPE, Glintt). ....
- Experiência na utilização de sistemas informáticos da área da saúde quando expresso o aplicativo. ....
- Domínio de língua estrangeira. ....
- Atividades de voluntariado. ....
- Atividades extra-profissionais: atividades culturais, desportivas e associativas. ....
- Serão valorizados os prémios e bolsas de mérito na atividade académica ou profissional, desde que mencionada a entidade que os atribuiu. ....
- Programas de mobilidade de estudantes. (Ex: ERASMUS). ....
- Serão valorizadas todas as experiências profissionais fora do âmbito da Enfermagem. ....

**AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC).....**

- Organização: sequência de capítulos, inter-relação orgânica. ....
- Conteúdo: coerência na descrição, rigor técnico-científico, fluência do discurso e sistematização da descrição. ....

5

A fórmula da Avaliação da Entrevista telefónica será operacionalizada de acordo com o quadro que se segue: .....

<b>CAPACIDADE DE EXPRESSÃO/ COMUNICAÇÃO (até 20 valores)</b>		
Apresentação pessoal		1*
Postura		
Discurso claro e coerente		
Respostas diretas, claras, objetivas, adequadas		
Capacidade de argumentação		
Convicção/ segurança no discurso		
Terminologia adequada		
<b>DISPONIBILIDADE PARA A INSTITUIÇÃO (até 20 valores)</b>		
Trabalho por turnos		2*
Horários		
Exclusividade		
Prestação de cuidados gerais		
Mobilidade interna		
<b>PROJETO PROFISSIONAL (até 20 valores)</b>		
Conhecimento da função a que se candidata		3*
Objetivos bem definidos		
Fundamentação técnico-científica adequada		
Coerência do projeto		
TOTAL		6

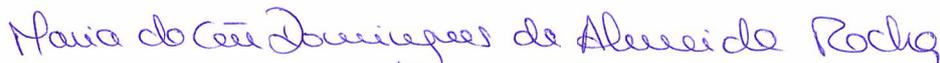
O Júri:



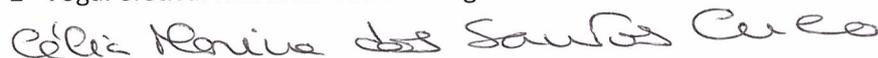
Presidente: Célia Marina Barata Teixeira Mendes de Oliveira Rato



1ª Vogal efetiva: Fernanda Maria Rodrigues Realista Santos Ferreira



2ª Vogal efetiva: Maria do Céu Domingues Almeida Rocha



1ª Vogal suplente: Célia Marina dos Santos Cuco



2ª Vogal suplente: Maria de Fátima Brito Figueiredo Horta



3ª Vogal suplente: Helena de Jesus Fernandes Ruivo Bernardes